PORTARIA Nº 117/SPO, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo da Connect Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do processo nº 00065.506386/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-01-00DJ-01-01, emitido em 10 de junho de 2016, em favor da CONNECT TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2017, Seção 1, página 46.